



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2019 Parecer Final de Regularidade do Controle Interno.

Processo: Dispensa de licitação nº 27122017 - DL

Contratada: Monteiro e Araújo LTDA - ME

Interessado: Fundo Municipal de Educação

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho

Assunto: Prorrogação contratual

Objeto: Continuação da obra da Creche Porte B no Bairro Piracaná, na zona urbana no Município de Itaituba.

Em análise:

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 002/2018;

Vigência prorrogada de 30/04/2019 para 30/08/2019.

Justificativas;

Constam no processo:

Ofício da empresa contratada solicitando e justificando a prorrogação de prazo para concluir a obra;

Memorando da Secretaria demandante justificando a necessidade de prorrogação contratual e solicitando que o prazo seja estendido até o mês de agosto de 2019.

Parecer com opinião Jurídica baseada nos termos legais da Lei 8.666/93 favorece a realização do termo aditivo de prazo contratual.

Conclusão:

A prorrogação do prazo é de interesse do Município na conclusão dos serviços ora contratados;

O pedido foi formalizado dentro do prazo;

A alteração está prevista em contrato;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Em conformidade com a Lei de licitações e justificativas apresentadas no processo encaminhado para análise, esta Controladoria se manifesta de forma favorável a prorrogação da vigência contratual até a data de 30 de agosto de 2019, para a conclusão dos serviços.

Itaituba, 25 de abril de 2019.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador(a) Interno(a)
IM
Decreto Mun. N.º 0060/2017